

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 14060/2014

1ª Via

| | |
|---|--------------------------|
| ÓRGÃO DE ORIGEM (Expedidor): GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV | CNPJ: 11.991.625/0001-89 |
| ÓRGÃO DE DESTINO (Instituidor): APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO | |
| FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Processo Nº 201411129009584 | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal; Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010; e Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, Lei Federal Nº 6.226 - de 14 de Julho de 1975. | |

HERMINIO DOS SANTOS MACHADO

0039860980

Nome do(a) Segurado(a)

Matricula Funcional

HERMINIA FRANCISCA DOS SANTOS

JOAO MARIANO MACHADO

Filiação

23/01/1961

1137894-2ªVIA

DGPC-GO

MASCULINO

219.581.221-49

107.98528.30-0

Data de Nascimento

Doc. Identidade

Emissor

Sexo

CPF

PIS/PASEP

RUA ALSACIA LT 18 QD 1 N SN

Endereço

RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK

APARECIDA DE GOIÂNIA

74.968-546

GO

Bairro

Cidade

CEP

UF

CONTRIBUIÇÕES

| Poder/Órgão | Órgão/Entidade | Cargo | Período |
|-------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| EXECUTIVO | SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS | SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR-CA-4 | 16/03/1991 à 01/06/1991 |
| EXECUTIVO | SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS | SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - CA-5 | 12/08/1987 à 15/03/1991 |

Tempo Bruto de Contribuição (em dias)

1388

TEMPO DE SERVIÇO

| Poder/Órgão | Órgão/Entidade | Cargo | Faltas | Licenças | Suspensões | Outras | Total |
|-------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------|----------|------------|--------|-------|
| EXECUTIVO | SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS | SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR-CA-4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| EXECUTIVO | SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS | SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - CA-5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

DEDUÇÕES

Total

0

TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIFICAMOS que o(a) segurado(a) conta, de efetivo tempo líquido de contribuição neste Órgão Previdenciário, com 1388 dias, correspondendo a: 3 anos, 9 meses e 23 dias.

CERTIFICAMOS que a Lei Complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010, assegura, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública do Estado de Goiás, aposentadoria voluntária, especial, compulsória e por invalidez, e aos seus dependentes: pensão por morte e auxílio-reclusão, com aproveitamento de tempo de contribuição vertida a outro regime de previdência pública, disciplinado nos arts. 40 e 201, da Constituição Republicana.

Lavrei a presente Certidão, que não contém emendas e nem rasuras em,

GOIÂNIA, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015.

Site para consulta desta CTC: www.goiaspjev.go.gov.br

MARCO ANTÔNIO FERNANDES
GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
MATRICULA: 2240726-7 RES. INFORMAÇÕES

HOMOLOGAMOS a presente Certidão para que produza seus efeitos legais.

MAXUÉLO BRAS DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDENCIA



MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA
PRESIDENTE

HISTÓRICO FUNCIONAL

Página 1 de 1

Histórico das faltas, licenças, penalidades e/ou outros constantes dos assentamentos.

Decreto de 03/11/87, do Diário Oficial de 06/11/87 - Nomeia em comissão, para o cargo de Secretário de Unidade Escolar CA-5, a partir de 12/08/87. Decreto de 15/03/91, do Diário Oficial de 15/03/91 - Exonera do cargo de Secretário de Unidade Escolar CA-5, a partir de 15/03/91. Decreto de 22/05/91, do Diário Oficial de 31/05/91 - Nomeia para o cargo de Secretário de Unidade Escolar CA-4, a partir de 16/03/91. Decreto de 17/07/91, do Diário Oficial de 24/07/91 - Exonera do cargo de Secretário de Unidade Escolar CA-4, a partir de 01/06/91. Essas informações foram trasladadas da Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo órgão de origem do ex-servidor, conforme Processo Nº 201411129009584. O servidor(a) HERMINIO DOS SANTOS MACHADO, nesta data requer a Certidão de Tempo de Contribuição, junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, para fins de averbação junto ao APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO do Estado GOIÁS do Município APARECIDA DE GOIÂNIA.

Goiânia, Quarta-feira, 25 Fevereiro 2015

MARCO ANTÔNIO FERNANDES
GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
